

LEI Nº 1.486/2004

EMENTA: Denomina nome de Rua JOÃO CLEMENTE SOBRINHO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 024/2004, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO CLEMENTE SOBRINHO**, a Rua Projetada Nº 01, Loteamento São José I, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2004

Zilda Barbosa de Moraes Mena
- Presidente -

Clóves Gonçalves Dias
- 1º Secretário -

Antônio Ramos de Moura
- 2º Secretário -

José Manoel da Silva
- Vice-Presidente -